DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 012/2026

PROCESSO 057/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, **AUTORIZAR,** enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2026,** oriunda do Processo Administrativo de **nº 057/2026,** tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS E PRODUTORES RURAI COM COMPROVAÇÃO POR DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) OU CARTÃO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E MICRORREGIÃO E TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DOS BOXES REMANESCENTES DO MERCADO MUNICIPAL JORGE FÉRES, PELO PERÍODO DE 02 ANOS E PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS. **RATIFICO, ainda, o julgamentosrealizado pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 04/05/2026** quanto a habilitação do credenciado, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 05 de maio de 2026.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO:23635142620

Assinado de forma digital por CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO:23635142620
Dados: 2026.05.05 13:37:25 -03'00'

Cézar Augusto Bianchi Botaro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico